

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 10Jul09 NUMERO: 2009NE000916 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 73763708/0001-78 - KALTHAUS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA ME
ENDERECO : QUATRO DE FEVEREIRO 269 SALA 01 ITROUPAVA NORTE
MUNICIPIO : 8047 - BLUMENAU UF: SC CEP: 89052-500

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2009NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONCERTO DE UMA CAFE-TEIRA, MARCA UNIVERSAL. L.868 PROC.278/2009-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA MANMAQ

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMP : LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 43789/2009

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8047

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 866,70

OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 10Jul09 NUMERO: 2009NE000916 PROCESSO: 43789/2009
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 73763708/0001-78 - KALTHAUS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA ME
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 25 -MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	866,70
			VALOR DO SEQ. :	866,70

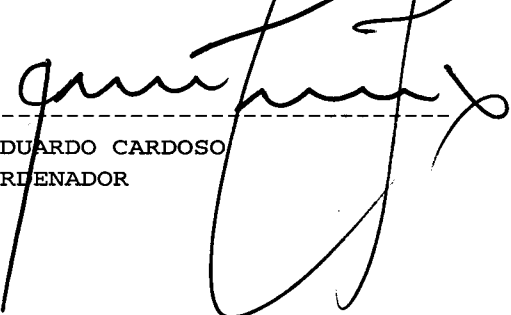
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DE UMA CAFETEIRA, MARCA UNIVERSAL, SENDO: 01 RESISTÊNCIA DO BOILER, R\$ 186,40; 01 TERMOSTATO DIGITAL, R\$ 299,50; 01 PRESSOSTATO, R\$ 36,20; 01 CONJUNTO PLACA ELETRÔNICA, R\$ 252,20 E 03 JUNTAS DA RESISTÊNCIA, R\$ 30,80 CADA, TOTAL R\$ 92,40.

PRAZO DE ENTREGAO: MÁX. 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

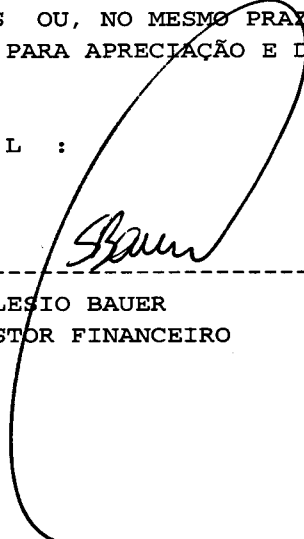
PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. DO

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 866,70



 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR



 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO